



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 300, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3023, 28/06/2023

“Dispõe sobre progressão vertical de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 14, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **PAULO LOPES RODRIGUES**, exercendo o cargo de Monitor de Atividades Infanto Juvenil, para a **CLASSE II – GRAU B**, a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 16 de junho de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal